PORTARIA N.º 1.688, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na data de 1º de fevereiro de 2007, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, concedida através da **Portarias nº. 1.656**, de 20 de dezembro de 2006 e transferido o gozo através da Portaria Nº 1.665, de 03 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito a 06 (seis dias) de gozo férias, no período de 16 a 21 de julho de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 01/02/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br